



Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, 4208 - Bairro Valada São Paulo

Rio do Sul - SC - CEP 89162-240

Fone: (47) 99231-9076

<https://www.goldenbrazilleiloes.com.br>

goldenleiloes@gmail.com

APARTAMENTO EM BLUMENAU

1º Leilão: 21/01/2026 - 09:00

2º Leilão: 21/01/2026 - 14:00

Local: Rua Detlef Passig, nº 156, Velha, Blumenau, Apartamento nº 104, do Condomínio Araras.

Leiloeiro: Anderson Luchtenberg

Observações: O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote à vista, em até 24 horas após o leilão, por meio de boleto para depósito em conta judicial vinculada aos Autos do processo n.º: 5000470-64.2009.8.24.0008/ SC, que será encaminhado pela equipe do leiloeiro ao arrematante exclusivamente através do e-mail: goldenleiloes@gmail.com. Deverá o arrematante comprovar o pagamento do lote diretamente à equipe de suporte do leiloeiro, através do WhatsApp nos números (47) 99231-9076 e/ou (47) 99100-4082, ou via e-mail no endereço: goldenleiloes@gmail.com, mencionando o número do lote arrematado e dados do arrematante. O valor correspondente ao comissionamento do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, e deverá ser pago integralmente em até 24 horas após o leilão, diretamente em conta que será indicada em nome do leiloeiro Anderson Luchtenberg. Para fins de comprovação, deverá o arrematante encaminhar cópia do recibo para a equipe de suporte do leiloeiro, através do WhatsApp nos números (47) 99231-9076 e/ou (47) 99100-4082, ou via e-mail no endereço: goldenleiloes@gmail.com, mencionando o número do lote arrematado e dados do arrematante. Importante frisar que apenas estes canais de atendimento são os reconhecidos como válidos para envio de documentação ou esclarecimentos. É de responsabilidade do arrematante o correto preenchimento e conferência dos dados no momento do pagamento, ficando o Leiloeiro isento de responsabilidade em caso de erro do arrematante. ESTE BEM PODERÁ SER ADQUIRIDO EM PARCELAS conforme regras determinadas no art. 895 DO CPC. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do site do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por montante não inferior ao valor atribuído para a primeira praça; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor igual ou acima do descrito para a segunda praça. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, conforme art. 885, §§ 1º e 7º, do CPC. 3) As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de 1% ao mês; As parcelas deverão ser atualizadas a partir da data da arrematação até o dia do efetivo pagamento de cada uma. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. O leiloeiro se comunicará apenas através do WhatsApp n.º (47) 99231-9076, ou via e-mail no endereço: goldenleiloes@gmail.com. E somente estes canais serão reconhecidos como válidos para envio de documentação, ordens pagamento ou esclarecimentos. Evite golpes, não aceite contato que não seja enviado pelos canais informados no edital. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, independentemente dos motivos alegados.

LOTE-001

Apartamento Blumenau

DO OBJETO: Apartamento nº 104, do Condomínio Araras, situado na Rua Detlef Passig, nº 156, contendo área privativa de 74,9200 m², área de garagem de 12,0000m², área de uso comum de 15,2351 m², com área total de 102,0551 m², matriculado sob o nº 31.606, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000470-64.2009-8.24.0008/SC

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO ARARAS EXECUTADO: ALEXANDRO LUIS FERREIRA

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 416.698,13 | LANCE MÍNIMO: R\$ 212.516,05